

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 208 Disponibilização: 06/11/2024 Publicação: 05/11/2024

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 29.623, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Promove à Classe Especial Agentes de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

## <u>DECRETA</u>:

Art. 1° Ficam promovidos à Classe Especial os ocupantes do cargo de Agente de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que "Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.":

ORDEM	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
1	SIRLENE DE ARAUJO ANTERES	01/04/2024	ANTIGUIDADE
2	BRUNO LOPES DA COSTA	26/04/2024	ANTIGUIDADE
3	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA	01/06/2024	ANTIGUIDADE
4	RODRIGO AUGUSTO MACEDO MARINHO	01/06/2024	ANTIGUIDADE
5	ROBERTO LEVI RODRIGUES DA SILVA	01/06/2024	MERECIMENTO
6	GERSON CORDEIRO DE SOUZA	01/07/2024	ANTIGUIDADE
7	MARCOS AURELIO PINHEIRO RAMOS	01/07/2024	ANTIGUIDADE
8	CARLOS CLEBER MOURA BRAGA	01/08/2024	ANTIGUIDADE
9	ROBSON SANTANA PINTO	01/08/2024	ANTIGUIDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º-A do Decreto nº 7.671, de 1996.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2024, 136° da República.

## SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador, em 05/11/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0054263181** e o código CRC A6A25AB7.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.030263/2024-20

SEI nº 0054263181